



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana

574
A
0265

DESPACHO

O Prefeito Municipal de Itabaiana, no uso de suas atribuições legais, vem informar, para ao final deliberar, acerca do Processo Licitatório abaixo discriminado:

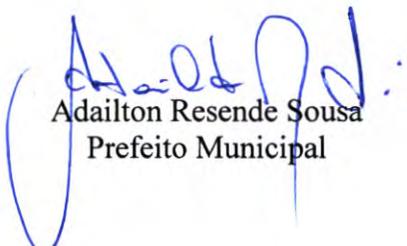
- **Processo:** Pregão Eletrônico nº 018/2022
- **Objeto:** Aquisição e fornecimento parcelado de EPI'S – Equipamento de Proteção Individual, (Descensor e Vara de Manobra), não adquiridos no pregão 071/2021.

Após análise do processo supramencionado, em todos os seus aspectos, até o presente momento, e verificando que o mesmo resultou fracassado, decide esta Prefeitura por determinar a repetição do procedimento, nos mesmos moldes.

Outrossim, ratifica todos os atos praticados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93.

Dê-se ciência e proceda-se à repetição do procedimento, em todos os seus termos, no presente processo.

Itabaiana, 13 de abril de 2022.


Adailton Resende Sousa
Prefeito Municipal